

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

## PORTARIA GP Nº 341/2024

DATA: 20 de maio de 2024.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani,** Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

ART. 1° - Exonerar a partir de **31 de maio de 2024**, o Sr. **Antonio Vasconcelos da Silva**, matrícula 3748, do cargo em Comissão de **Diretor de Manutenção da Frota Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2024.

Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal

**Sandra Borsari** Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.